



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000552-11.2016.5.02.0323
RECLAMANTE: MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL
RECLAMADO: ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: af98b85

Destinatário: FLAVIO SINNHOFER IZZO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me à RUA MAZAGÃO, 82, CIDADE JARDIM CUMBICA, GUARULHOS-SP, e, lá sendo, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, conforme auto anexo. Ato contínuo, INTIMEI as empresas ocupantes do imóvel,** ASI INDÚSTRIA DE ESQUADRIA CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ 09423772/0001-00 e TSI SERVICOS EM ALUMINIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., na pessoa de Weberte de Almeida Arruda, CPF 390833588-44, gerente, que de tudo bem ciente ficou e aceitou a contrafé.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

PROCESSO: 10005521120165020323

RECLAMANTE: MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL

RECLAMADO: ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE E
OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2026, em cumprimento ao mandado expedido a favor de MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL contra ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE E OUTROS (2), para pagamento da importância R\$136.204,19, atualizada até 18/09/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do IMÓVEL abaixo descrito:

Matrícula nº 13.965 - 1º Registro de Imóveis de Guarulhos

Contribuinte PMGRS/IPTU nº 093.33.29.0009.00.000

Endereço: Rua Mazagão, 82, Guarulhos/SP – CEP: 07180-360

Área de terreno: 545,00 m²

Área indicada na matrícula: 559,00 m²

Área construída: 685,73 m²

Descrição do imóvel segundo a matrícula: “um terreno, situado à Rua 16, consistente no lote 21, da quadra L, GLEBA B, Cidade Jardim Cumbica, perímetro urbano, que mede 10,00 ms de frente; 55,45ms do lado direito, confrontando com o lote 22; 54,11 ms no lado esquerdo, confrontando com o lado 20; 10,11ms nos fundos, confrontando com propriedade de terceiros, encerrando a área de 559,00 m².

Descrição atual do imóvel: Trata-se de um imóvel com edificação industrial médio, de alvenaria, portas de metal, telhado de fibrocimento. Na parte da frente a pintura é antiga. Localiza-se próximo a Rodovia Dutra e ao lado do Aeroporto Internacional de Cumbica(Guarulhos-SP).

Proprietários atuais: ANDRÉ SINNHOFER IZZO, FLAVIO SINNHOFER IZZO e THOMAZ SINNHOFER IZZO.

Ocupação atual e natureza da ocupação: O imóvel é ocupado /usado pelas empresas ASI INDÚSTRIA DE ESQUADRIA CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. e TSI SERVICOS EM ALUMINIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Avaliação total em **R\$ 3.300.000,00** – (três milhões e trezentos mil reais).

Critérios utilizados para a avaliação: 1. Valor médio de mercado por metro quadrado de terreno + metro quadrado de área construída + idade do imóvel + padrão de construção + estado de conservação do imóvel – débitos municipais; 2. Pesquisa comparativa em imobiliárias físicas e virtuais.

Débitos: IPTU de **R\$488.981,15 (março de 2026)**

Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Para constar, foi lavrado o presente.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

PROCESSO: 10005521120165020323

RECLAMANTE: MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL

RECLAMADO: ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE E

OUTROS (2)

Mandado ID nº af98b85

AUTO DE DEPÓSITO (NEGATIVO)

Fica (o) (a) interessado (a) intimado a comparecer em 48 (quarenta e oito) horas na secretaria da respectiva Vara (13^a VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS), a fim de prestar compromisso como fiel depositário, sob as penas da lei.

Em Guarulhos, 24 de abril de 2026.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o interessado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em Guarulhos, 24 de ABRIL de 2026.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUARULHOS/SP, 16 de junho de 2026

FERNANDO MARTINS DE AGUIAR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO MARTINS DE AGUIAR, em 16/06/2026, às 23:49:32 - dcf658
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26061618432749800000467711559?instancia=1>
Número do processo: 1000552-11.2016.5.02.0323
Número do documento: 26061618432749800000467711559

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

PROCESSO: 10005521120165020323

RECLAMANTE: MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL

RECLAMADO: ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE E OUTROS (2)

Mandado ID nº af98b85

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2026, em cumprimento ao mandado expedido a favor de MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL contra ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE E OUTROS (2), para pagamento da importância R\$136.204,19, atualizada até 18/09/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do IMÓVEL abaixo descrito:

Matrícula nº 13.965 - 1º Registro de Imóveis de Guarulhos

Contribuinte PMGRS/IPTU nº 093.33.29.0009.00.000

Endereço: Rua Mazagão, 82, Guarulhos/SP – CEP: 07180-360

Área de terreno: 545,00 m²

Área indicada na matrícula: 559,00 m²

Área construída: 685,73 m²

Descrição do imóvel segundo a matrícula: "um terreno, situado à Rua 16, consistente no lote 21, da quadra L, GLEBA B, Cidade Jardim Cumbica, perímetro urbano, que mede 10,00 ms de frente; 55,45ms do lado direito, confrontando com o lote 22; 54,11 ms no lado esquerdo, confrontando com o lado 20; 10,11ms nos fundos, confrontando com propriedade de terceiros, encerrando a área de 559,00 m².

Descrição atual do imóvel: Trata-se de um imóvel com edificação industrial médio, de alvenaria, portas de metal, telhado de fibrocimento. Na parte da frente a pintura é antiga. Localiza-se próximo a Rodovia Dutra e ao lado do Aeroporto Internacional de Cumbica(Guarulhos-SP).

Proprietários atuais: ANDRÉ SINNHOFER IZZO, FLAVIO SINNHOFER IZZO e THOMAZ SINNHOFER IZZO.

Ocupação atual e natureza da ocupação: O imóvel é ocupado/usado pelas empresas ASI INDÚSTRIA DE ESQUADRIA CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. e TSI SERVICOS EM ALUMINIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Avaliação total em **R\$ 3.300.000,00** – (três milhões e trezentos mil reais).

Critérios utilizados para a avaliação: 1. Valor médio de mercado por metro quadrado de terreno + metro quadrado de área construída + idade do imóvel + padrão de construção + estado de conservação do imóvel – débitos municipais; 2. Pesquisa comparativa em imobiliárias físicas e virtuais.

1



Débitos: IPTU de **R\$488.981,15 (março de 2026)**

Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Para constar, foi lavrado o presente.

Fernando M A
Oficial de Justiça Avaliador Federal

②

